

PROJETO DE LEI Nº , DE 2017

(Do Sr. Aelton Freitas)

Denomina “Viaduto do Chuá – Aulio Gélío Morais” o viaduto localizado na BR-262, entre as cidades de Uberaba e Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

Art. 1º O viaduto localizado na rodovia BR-262, entre as cidades mineiras de Uberaba e Campo Florido e que dá acesso à Capelinha do Barreiro, passa a ser denominado “Viaduto do Chuá – Aulio Gélío Morais”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A História do Brasil tem inúmeros lugares que são desconhecidos pela população em geral, mas muitos deles são tão importantes para diversas comunidades locais que acabam sendo preservados como símbolos para a história local.

Capelinha do Barreiro é a denominação do arraial transformado em Bairro do Município de Uberaba, cidade importante do Triângulo Mineiro, e está localizado na região da Fazenda do Barreiro, a 17 quilômetros do “Bar do Chuá”.

Esta pequena localidade, chamada por toda a região por “Bar do Chuá”, foi construída em 1905, e se transformou em uma parada obrigatória para viajantes, boiadeiros e os primeiros ônibus que seguiam para cidades localizadas do Triângulo Mineiro. Tornou-se famosa pela comida local, destacando-se a “coxinha de frango do Chuá” e pelos doces de leite na palha.

O termo “Chuá” originou-se do nome de Aulio Gélio Morais, apelidado de Chuá, dono da venda localizada na rodovia BR-262, que dá acesso à entrada da citada Capelinha do Barroso.

“Chuá” se tornou, ao longo do tempo, uma das pessoas mais conhecidas da região do Triângulo Mineiro, pois determinava um local que todos os viajantes conheciam.

Nada mais justo, portanto, que dar o nome do homenageado ao viaduto de que aqui se fala, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado AELTON FREITAS